



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 288, de 17 de outubro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o Termo de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação (doc. SEI nº 0431041), Processo nº 23067.059595/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens de empresa especializada para a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas aos servidores, convidados, colaboradores eventuais, quando em viagens a serviço da Universidade Federal do Ceará, e estudantes cujas despesas sejam suportadas por projetos específicos:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
José Maria de Sales Andrade Neto	6290590	Gabinete do Reitor
Verônica Maria de Amorim Fernandes	1166670	Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens
Jacinta Correia Lima	1133963	Divisão de Passagens, Diárias e Hospedagens
Pedro Carlos Gomes de Lima	0294101	PRPPG
Lucivaldo de Sousa Pereira	1511487	PRPPG

Art. 2º. Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 17/10/2018, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435664** e o código CRC **26D73B97**.

Referência: Processo nº 23067.059595/2018-78

SEI nº 0435664